



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dá denominação a quadra esportiva localizada no bairro Sassafrás, no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Como forma de prestar homenagem ao Sr. Acílio Gonçalves de Resende, o qual foi o primeiro morador do bairro Sassafrás, fica denominada "Quadra Esportiva Acílio Gonçalves de Resende (Zico)", a qual encontra-se localizada na interseção das Ruas Rui Barbosa de Araújo e Papa João Paulo II, no bairro Sassafrás.

Art. 2º- Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo implementar a mudança de que trata esta Lei, bem como implementar placa de sinalização que contenha o nome do referido local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de setembro de 2023.

Ronivon Alves de Souza
Presidente

João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente

José Resende Moura
1º Secretário